

DECRETO N.º 1364/18 de 03/09/2018.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº. 03/2018, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 001/17 de 02/01/2018, no Processo Licitatório FMS n.º 03/2018, modalidade de Pregão Presencial/registro de preços FMS nº 03/2018, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

**Art. 2.º** - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório FMS nº 03/2018, modalidade Pregão Presencial/registro de preços FMS nº 03/2018, para aquisição de medicamentos.

**Parágrafo Único** – Os proponentes vencedores foram: DAMEDI – DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, no valor de R\$ 3.951,50(três mil novecentos e cinquenta e um mil reais c/ cinquenta centavos); ALTERMED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 5.188,60(cinco mil cento e oitenta e oito reais c/ sessenta centavos); A G KIENEN LTDA, no valor de R\$ 19.213,98(dezenove mil duzentos e treze reais c/ noventa e oito centavos); ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 30.450,75(trinta mil quatrocentos e cinquenta reais c/ setenta e cinco centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP, no valor de R\$ 12.138,20(doze mil cento e trinta e oito reais c/ vinte centavos); F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 11.237,50(onze mil duzentos e trinta e sete reais c/ cinquenta centavos); BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 34.061,00(trinta e quatro mil sessenta e um reais); AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 30.241,00(trinta mil duzentos e quarenta e um reais), totalizando a quantia de R\$ 146.482,53( cento e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais c/ cinquenta e três centavos).

**Art. 3.º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 03 de Setembro de 2018.

  
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 03/09/2018  
Leonardo Rossoni  
Portaria de Designação 253/17  
*Leonardo Rossoni*